



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1195/2010

Concede licença Maternidade à servidora **DEBORA FRANCISCA LIGANANI DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **DEBORA FRANCISCA LIGANANI DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 7.593.487-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 006.252.789-41, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 04 de maio de 2010, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença Maternidade, no período de 10 de maio 2010 a 06 de setembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Setembro / 2010
DE N.º 8984
UMUARAMA, 21 / 09 / 2010
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO